

# ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA

Lucas do Rio Verde-MT, 05 de fevereiro de 2019.

Ofício N. 02/2019

Senhor Secretário,

A Diretoria da Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova de Lucas do Rio Verde-MT, por meio de sua Presidenta Tânia Jorra, visando o atendimento de reivindicações dos Moradores do referido bairro, vem por meio deste solicitar, que proceda a análise do abaixo descrito, atendendo-o no seu inteiro teor, pois originou da reivindicação dos Moradores, os quais anseiam pela:

- manutenção constante no tocante à poda de árvores, varrição e recolhimento imediato dos dejetos, pois existe muita reclamação dos moradores do Bairro pela demora na execução desses serviços, portanto, isso requer especial atenção do poder público, deixando-os adequados às condições de segurança dos moradores no ato de ir e vir.

- revisão do procedimento de coleta de resíduos sólidos (lixo) no bairro, as datas e os locais de coleta, pois está ocorrendo muita reclamação em relação à falta de frequência na coleta, bem como que está ficando rua sem serem coletados os dejetos depositados nos contêineres, ocasionando, principalmente, mau cheiro, mas, mais do que isso, um descontentamento imenso por parte dos moradores.

- adequação dos meios-fios que circundam toda a praça, tanto interna como externamente, substituindo os danificados, recolocando aonde estiver faltando e os alinhando, para dar maior segurança ao local e uma boa aparência.


- revitalização completa da calçada que circunda a praça, corrigindo todas as imperfeições da mesma, quebraduras, rachaduras, degraus, enfim, toda manutenção necessária para que se evite acidente, pois aquela calçada é utilizada diariamente pelos moradores no ato de ir e vir, o que já justifica essa solicitação, mas também é muito usada pela população para a prática de caminhada e corrida.

- instalação de uma torneira para uso da população frequentadora da praça, efetuando primeiro a revitalização do local já existente para essa finalidade e, após, proceder sua instalação.

Somos sabedores que toda a população tem que fazer sua parte na separação adequada dos resíduos, entretanto, de nada adianta os moradores fazerem sua parte se, segundo eles, o poder público não faz sua parte adequadamente, afinal, cabe ao poder público, por suas prerrogativas, executar adequadamente os serviços, pois quem paga pelos mesmos é a população.

Sendo o que se apresenta para o momento, e na certeza de serem anseios legítimos da população luverdense, em especial do Bairro Cidade Nova, esperamos contar com vossa atenção e posterior resolução dos temas aqui apresentados, pois seu atendimento propiciará melhoria na qualidade de vida de nosso povo, crendo eu que esse seja nosso objetivo comum.

Atenciosamente.

  
**TÂNIA CRISTINA CRIVELIN JORRA**  
Presidenta do Bairro Cidade Nova

Ao  
Exmo. Sr.  
Gerson Odair Franke  
Secretário de Infraestrutura e Obras  
Prefeitura de Lucas do Rio Verde  
"É melhor você tentar algo, vê-lo não funcionar e aprender co

Nr.: 1441/2019

VOLUMES: 1

Assunto: OFICIO

Data Cadastro: 06/02/2019

Hora: 09:42:02

Data Retirada: Não informado.

Interessado: TÂNIA CRISTINA CRIVELIN JORRA

Resumo: OFICIO Nº 02/2019 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BAIRRO CIDADE NOVA



01602190 014419

